



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO Nº 384/2014**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o disposto no artigo 2º, Capítulo II, e artigo 45, Capítulo IX, do Ato nº 19/09, alterado pelo de nº 80/09, e tendo em vista o Processo PG nº 8862/2014-9,

**RESOLVE:**

aprovar os instrumentos de avaliação do Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, constantes nos anexos I a III.

**PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.**

Fortaleza, 10 de junho de 2014

Original assinado

**MARIA ROSELI MENDES ALENCAR**

Presidente do Tribunal



**ANEXO I**  
**AGRUPAMENTO DE CATEGORIAS FUNCIONAIS**

**GRUPO I**

Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Mecânica  
Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Carpintaria e Marcenaria  
Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Artes Gráficas  
Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Construção Civil  
Auxiliar Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Telecomunicações e Eletricidade  
Auxiliar Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Carpintaria e Marcenaria  
Auxiliar Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Apoio de Serviços Diversos

**GRUPO II**

Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Apoio de Serviços Diversos  
Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Copa

**GRUPO III**

Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança  
Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Transporte

**GRUPO IV**

Técnico Judiciário – Área Administrativa  
Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Comunicação Social  
Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Enfermagem

**GRUPO V**

Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação

**GRUPO VI**

Analista Judiciário – Área Administrativa  
Analista Judiciário - Área Judiciária  
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado - Especialidade Comunicação Social  
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado - Especialidade Estatística  
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal  
Analista Judiciário – Área Administrativa - Especialidade Contabilidade  
Analista Judiciário – Área Administrativa - Especialidade Administração  
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado - Especialidade Biblioteconomia

**GRUPO VII**

Analista Judiciário – Área Apoio Especializado - Especialidade Arquitetura  
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia  
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado - Especialidade Fisioterapia  
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina  
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado - Especialidade Psicologia  
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado - Especialidade Odontologia  
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado - Especialidade Serviço Social  
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação

**GRUPO VIII**

Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Telefonia



**ANEXO II**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES**

<b>I - IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>GRUPO</b>
<b>NOME DO SERVIDOR :</b>	<b>CÓDIGO:</b>
<b>UNIDADE DE LOTAÇÃO:</b>	
<b>CARREIRA:</b>	<b>ÁREA :</b>
<b>ESPECIALIDADE:</b>	<b>PERÍODO AVALIATIVO:</b>
<b>AVALIADOR:</b>	
<b>SERVIDOR PASSÍVEL DE PROMOÇÃO: ( ) PADRÃO:</b>	<b>SERVIDOR NÃO PASSÍVEL DE PROMOÇÃO ( )</b>

**II - PERFIL PROFISSIONAL:** CONSIDERANDO OS RESULTADOS ALCANÇADOS E OS FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO PERÍODO AVALIATIVO, ATRIBUA AOS FATORES UM DOS SEGUINTE PONTOS:

<b>1 - INSATISFATÓRIO, não atendendo aos requisitos</b>	<b>2 - REGULAR, atendendo parcialmente aos requisitos</b>
<b>3 - BOM, atendendo aos requisitos</b>	<b>4 - EXCELENTE, atendendo plenamente e com qualidade aos requisitos</b>

PARA OS FATORES ABAIXO, CALCULE OS PONTOS OBTIDOS DA SEGUINTE FORMA

**SUBTOTAL = PONTOS X PESO**

**TOTAL GERAL = SOMA DOS SUBTOTAI**

FATOR AVALIATIVO	PONTOS	PESO	SUBTOTAL
RESPEITO AOS NÍVEIS HIERÁRQUICOS - Acata com presteza as ordens de sua chefia imediata e observa os níveis hierárquicos nas relações funcionais.			
CUMPRIMENTO DE NORMAS - Cumpre as normas, instruções e/ou regulamentos.			
ZELO POR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS - É cuidadoso com materiais de trabalho demonstrando preocupação com sua manutenção e bom uso, empenhando-se por sua economia e conservação.			
ZELO POR INFORMAÇÕES - É cuidadoso com informações sigilosas obtidas em sua unidade de trabalho.			
COMPROMETIMENTO COM SUAS TAREFAS E PRAZOS - Centra seus esforços na execução do trabalho que lhe é confiado (utiliza adequadamente o horário de trabalho, busca informações para enriquecer seu trabalho).			
SENSO DE PRIORIDADE - Mostra capacidade para distinguir as tarefas, priorizando aquelas de maior urgência.			
TOMADA DE DECISÃO - Apresenta bom senso e responsabilidade nas decisões tomadas na ausência de instruções detalhadas ou em situações fora do comum.			
INTERESSE - Mostra-se empenhado em executar suas atribuições, buscando aprender e contribuir com o serviço de sua unidade.			
NOVOS CONHECIMENTOS - Busca novos conhecimentos profissionais visando ao aprimoramento das rotinas de trabalho.			
LIDERANÇA - Mostra capacidade para coordenar e conduzir pessoas para a consecução de objetivos, administrando os conflitos que estejam interferindo no trabalho ou nos relacionamentos			
INTEGRAÇÃO ORGANIZACIONAL - Atende as unidades do TRT da 7ª Região com eficiência e cortesia, de modo a favorecer o andamento dos serviços.			
COOPERAÇÃO - Mostra disposição para colaborar com os colegas e chefia na execução dos trabalhos			
COMUNICAÇÃO - Expressa-se de forma clara e oportuna, buscando entender e ser entendido pelo interlocutor.			
PARTICIPAÇÃO - Apresenta ideias, sugestões e informações com vistas a melhoria dos serviços a seu encargo e da Unidade toda.			
CONHECIMENTO DO TRABALHO - Domina os métodos e técnicas necessárias para a execução de suas tarefas.			
RENDIMENTO - Produz volume de trabalho proporcional a sua complexidade e aos recursos disponíveis.			
QUALIDADE - Desenvolve suas tarefas até sua conclusão com a menor margem de erro.			
ORGANIZAÇÃO - Ordena o material e as ações de trabalho de forma a facilitar a execução das tarefas e atender as necessidades de serviço.			



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO							
FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL							
CONSIDERANDO A ASSIDUIDADE DO SERVIDOR NO PERÍODO AVALIATIVO, ATRIBUA AOS FATORES PONTUAÇÃO DE 1 A 4 CONFORME A ESCALA INDICADA:							
FATOR AVALIATIVO	ASPECTOS A CONSIDERAR				PONTOS	PESO	SUBTOTAL
<b>ASSIDUIDADE</b>							
ESCALA	1	2	3	4			
<b>FREQÜÊNCIA</b>	Acima de 4 faltas não justificadas.	De 3 a 4 faltas não justificadas.	De 1 a 2 faltas não justificadas.	Nenhuma falta não justificada.			
<b>CUMPRIMENTO DE HORÁRIO</b>	Raramente cumpre o horário	Às vezes cumpre o seu horário	Quase sempre cumpre o seu horário	Cumpe o seu horário integralmente ou a mais			
<b>PERMANÊNCIA</b>	Sempre se ausenta sem o interesse do serviço.	Freqüentemente se ausenta sem o interesse do serviço.	Às vezes se ausenta sem o interesse do serviço.	Nunca se ausenta sem o interesse do serviço.			
<b>TOTAL GERAL = SOMA DOS SUBTOTALS</b>							<b>0,00</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>							
<b>NOME DO AVALIADOR:</b>							
_____							
<b>ASSINATURA E CARIMBO DO AVALIADOR</b>							
<b>NOME DO SERVIDOR AVALIADO:</b>							
<input type="checkbox"/> CONCORDO <input type="checkbox"/> DISCORDO			<b>DATA DE DEVOLUÇÃO:</b>				
<b>DATA:</b>							
<b>ASSINATURA DO AVALIADO</b>			<b>RUBRICA DO AVALIADOR</b>				
EM CASO DE DISCORDÂNCIA POR PARTE DO SERVIDOR AVALIADO, É FACULTADO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DE SUA ASSINATURA NESTA FICHA.							



**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL  
PLANO DE AÇÃO**

NOME DO SERVIDOR :		CÓDIGO:	
UNIDADE DE LOTAÇÃO:		CARREIRA	
ÁREA		ESPECIALIDADE	
<b>PROBLEMAS DETECTADOS</b>		<b>SOLUÇÕES PROPOSTAS</b>	
DATA: ___/___/___		DATA: ___/___/___	
Assinatura do Avaliador Carimbo		Assinatura do Avaliado	
<b>RESULTADOS: (uso exclusivo da DRH)</b>			
DATA: ___/___/___		DATA: ___/___/___	



### ANEXO III

**Tabela de pesos e fatores do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região**

Fatores	Grupo I	Grupo II	Grupo III	Grupo IV	Grupo V	Grupo VI	Grupo VII	Grupo VIII
Respeito aos níveis hierárquicos	2,0	2,0	3,0	2,0	3,0	1,0	0,5	2,0
Cumprimento de normas	2,0	2,0	4,0	2,0	3,0	1,0	0,5	2,5
Zelo por materiais e equipamentos	3,5	3,0	3,0	2,0	3,0	1,0	3,0	3,0
Zelo por informações	2,0	4,0	3,0	3,0	2,0	2,0	2,5	3,0
Comprometimento com suas tarefas e prazos	3,5	3,0	3,0	2,5	3,0	2,0	3,0	3,0
Senso de prioridade	3,0	3,0	1,5	2,0	1,5	3,0	4,0	2,0
Tomada de decisão	2,0	2,0	2,0	3,0	2,0	4,0	5,0	3,0
Interesse	4,0	3,0	1,5	2,0	2,0	4,0	3,5	2,0
Novos conhecimentos	2,0	1,0	1,5	3,0	2,0	4,0	3,5	2,0
Liderança	-	-	-	2,5	-	3,0	1,5	-
Integração Organizacional	3,0	3,0	3,0	2,0	2,0	2,0	1,0	3,5
Cooperação	2,0	2,0	3,0	2,0	3,0	2,0	1,5	2,0
Comunicação	2,0	3,0	3,0	2,0	2,0	3,0	3,0	4,0
Participação	2,0	2,0	2,0	2,0	3,0	3,0	2,0	2,0
Conhecimento do Trabalho	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0
Rendimento	3,0	3,0	1,5	3,0	3,0	3,0	1,0	2,0
Qualidade	3,0	3,0	2,0	3,0	3,0	2,5	4,0	2,0
Organização	2,0	2,0	1,0	3,0	2,5	2,5	1,0	2,0
Frequência	2,0	2,0	2,5	2,0	2,0	1,0	1,5	2,0
Cumprimento de horário	1,5	1,5	2,5	2,0	2,0	1,0	1,5	2,0
Permanência	1,5	1,5	3,0	1,0	2,0	1,0	2,5	2,0

